



**DESPACHO DE RATIFICAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 012/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 032/2025**

O Prefeito Municipal de São Brás do Suaçuí/MG, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Orgânica do Município e os regramentos estatuídos pela Lei Federal de nº 14.133.21, resolve:

RATIFICAR E HOMOLOGAR

Dispensa de Licitação de nº 012/2025, que tem por objeto "Contratação de pessoa jurídica para aquisição de medicamentos, para cumprimento imediato de ordem judicial, no teor do Processo Judicial TJMG de nº 5000300-59.2024.8.13.0239" utilizando da prerrogativa e gozo do juízo de oportunidade e conveniência, **ratifico, convalido e homologo** o presente Processo Licitatório, arrimado no artigo 75, inciso VIII, da Lei Federal nº 14.133/21, com as alterações posteriores.

AUTORIZO o empenho das despesas no valor de R\$ 2.694,96 (dois mil, seiscentos e noventa e quatro reais e noventa e seis centavos), em favor da licitante **DROGARIA RESENDE & GRODZKI LTDA**, inscrito no CNPJ sob o nº 09.686.552/0001-70, cujo pagamento far-se-á até 30 (trinta) dias, após a execução do serviço, de acordo com sua proposta de preço considerada compatível com o interesse público.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

São Brás do Suaçuí/MG, em 11 de fevereiro de 2025.


**MUNICÍPIO DE SÃO BRÁS DO SUAÇUÍ/MG
GERALDINO PACHECO DE OLIVEIRA FILHO
PREFEITO MUNICIPAL**